



A COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, AGENDADA DAS 10 HORAS DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação das atas da 1ª Reunião Extraordinária e da 2ª Reunião Ordinária da 20ª Legislatura.

II. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de requerimento

Requerimento RCC/0195/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, que requer o convite do Presidente da agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, João Grando, o Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, Adir Faccio e o presidente da Agência Intermunicipal de Serviços Públicos, Jorge Luiz Stolf, para participar da reunião da Comissão de Proteção Civil, em data a ser marcada para:

- Apresentar para a Comissão de Proteção Civil da Assembleia Legislativa do estado de Santa Catarina informações e maiores esclarecimentos sobre a metodologia aplicada pelas agências no que diz respeito à fiscalização dos reservatórios da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e recomendações, assim como demais serviços prestados pela empresa;

- Tendo em vista o rompimento do reservatório que despejou 2 milhões de litros de água sobre a comunidade Monte Cristo, na quarta-feira (6), onde 150 casas foram atingidas, prejudicando cerca de 400 moradores da comunidade uma das mais carentes da capital catarinense;

- Sabendo da competência desta Casa Legislativa acerca do cumprimento dos seus deveres, no qual se implica o de fiscalização, é de suma importância o entendimento por parte dos componentes desta comissão, trabalhar para que o estado possa superar futuras adversidades, como a que testemunhamos na última semana, e assim proteger todos aqueles que vivem no estado de Santa Catarina.